EMENDA MODIFICATIVA Nº 0115 /2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas no uso das suas atribuições aprovou a seguinte emenda ao orçamento:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a manutenção do Projeto Caça Talentos, que visa o desenvolvimento de atividades de Karatê, Capoeira, Boxe, Futsal, Futebol Jiu-Jitsu, Judô, Muay-Thai e Balé, para atender os bairros da Paz, Cidade Jardim, Nova Carajás, Amazonas, Rio Verde, Nova Vida, Guanabara, VS-10, Primavera, Vale do Sol, Tropical, Nova Vitória, Alto bonito e Liberdade, em função do elevado índice de vulnerabilidade social dos referidos bairros, e, para tanto, as atividades a serem desenvolvimento pela entidade abaixo citada poderá propiciar uma significativa mudança positiva de teor social, econômico e no que tange à dignidade humana para as pessoas ali residentes.

Interessado: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, CNPJ nº 12.322.546/0001-48.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços de políticas públicas de interesse social;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o **Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape,** entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover ações sociais de caráter esportivo e afins;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de

cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape,** no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para fins de execução do plano de trabalho de 2022.

Parauapebas, 09 de Dezembro de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
Vereador

[1] Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 0115 /2021

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
01.845.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	**450.000,00**

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
27.811.4078.2.072		Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	1708000000	450.000,00
TOTAL					**450.000,00**

Parauapebas, 09 de Dezembro de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELVIS SILVA CRUZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE
Vereador